



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 273, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 1855/2019,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Rosane Behling**, matrícula funcional n.º 7725-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em Neuropsicologia, pela Faculdade Iguaçu, enquadrando-a do NÍVEL B para o NÍVEL C.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/06/19 N.º 4622 FL. 1
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/06/19 N.º 1700 FL. 1
Visto [assinatura]